

## CULTURA JURÍDICA BRASILEIRA: CONTRIBUIÇÕES CRÍTICAS SOB A PERSPECTIVA ANALÉTICA DUSSELIANA

### BRAZILIAN LEGAL CULTURE: CRITICAL CONTRIBUTIONS FROM THE DUSSELIAN ANALYTICAL PERSPECTIVE

*Carlos Eduardo do Nascimento<sup>1</sup>*  
*Orientadora Profa. Dra. Ivone Fernandes Morcilo Lixa*

**RESUMO:** A Modernidade a partir do século XVII e XVIII é tida hegemonicamente como a representação conceitual da civilidade europeia, da razão iluminista, da racionalização emancipatória da ciência e do desenvolvimento. Entretanto, adotando um horizonte crítico decolonial, é possível afirmar que, neste conceito, há o encobrimento de uma “face” obscura. A partir de 1492, podem-se observar, na dinâmica expansionista europeia, elementos que desmitificam a narrativa hegemônica moderna por meio dos violentos processos colonizadores na América Latina que, diferentemente do que se tem por hegemonia, expressa violência, perversidade e exclusão como características basilares do fenômeno. A partir de uma perspectiva metodológica crítica que ressignifica epistemologicamente a pesquisa a uma não absolutização dogmática do próprio conhecimento e que busca desmitificar as consolidações tradicionais, repara-se que a faceta encoberta da Modernidade cria desdobramentos sociais em que violências, desigualdades e significações culturais hegemônicas impregnam-se e criam uma nova conjuntura: a colonialidade. As construções política, jurídica e cultural do Brasil são não somente resultados desse processo fenomenológico moderno, mas também uma expressão da dominação colonial. Reconhecendo o Direito como uma expressão cultural, entende-se que o conceito central do trabalho, a cultura jurídica, também seja uma expressão da dominação moderna colonial. Essas conjecturas permitem identificar, com base na analética dusseliana, sob um olhar de uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa, contribuições singulares para o pensamento crítico brasileiro e para a constituição de uma cultura jurídica crítica por excelência, que busque seus fundamentos de racionalidade e lógica operacional em uma ética de alteridade que pensa a partir das bordas, das periferias, dos sujeitos sem direitos. Assim, podem-se desvelar pretensões políticas de justiça que recuperem sujeitos históricos do limbo da não existência para um reconhecimento ôntico da própria dimensão existencial.

**PALAVRAS-CHAVE:** Cultura Jurídica Brasileira; Analética Dusseliana.

**ABSTRACT:** Modernity is hegemonically viewed as the conceptual depiction of European civilization, Enlightenment reason, and the emancipatory rationalization of science and development, starting in the 17th and 18th centuries. However, it is conceivable to claim that this term hides a dark "face" by adopting a decolonial critical worldview. Since 1492, elements that demystify the modern hegemonic narrative through violent colonizing processes in Latin America, which, in contrast to what is considered hegemony, express violence, perversity, and exclusion as

---

<sup>1</sup> Mestre em Direito pelo Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da FURB.

basic characteristics of the phenomenon, can be seen in the dynamics of European expansionism. From a critical methodological standpoint that re-signifies research to a non-dogmatic absolutization of knowledge itself and seeks to demythologize traditional consolidations, we notice that the hidden side of Modernity creates social developments in which violence, inequality, and hegemonic cultural meanings impregnate themselves and create a new conjuncture: coloniality. Brazil's political, legal, and cultural creations are not just the consequence of this contemporary phenomenological process, but also a reflection of colonial dominance. Recognizing law as a cultural expression, it is seen that the work's primary notion, legal culture, is also a manifestation of contemporary colonial dominance. Based on Dussel's analytical approach and bibliographical research with a qualitative approach, we can identify unique contributions to Brazilian critical thought and the formation of a critical legal culture par excellence, which seeks its foundations of rationality and operational logic in an ethic of alterity that thinks from the edges, the peripheries, and subjects without rights. Thus, political demands of justice can be revealed that bring historical subjects out of the limbo of non-existence and into an ontic acknowledgment of their own existential dimension.

**KEYWORDS:** Brazilian Legal Culture; Dusselian Analytic.

Editor:  
Dr. Leonardo da Rocha de Souza

Editoras executivas:  
Clarice Aparecida Sopelsa Peter  
Layra Linda Rego Pena  
Cássia Katarine Sant'Anna da Silva  
Stéphanie Luíse Pagel Scharf Mette